

## **DESPACHO**

## Processo Administrativo nº 116/2015 Pregão Presencial nº 063/2015

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaranésia, no gozo de suas atribuições legais:

Considerando o disposto na ata da reunião do dia 27 de outubro de 2015, realizada às 09h, com a apreciação da Pregoeira e de sua Equipe de apoio;

Considerando a observância da legislação pertinente e dos princípios constitucionais,

resolve:

- Julgar improcedente o recurso interposto pela empresa Papelaria e Copiadora Copysul Ltda., na sessão pública do dia 16 de outubro de 2015.
- Dê-se ciência ao interessado e as demais licitantes.
- 3. Cumpra-se.

Publique-se.

Guaranésia, 27 de outubro de 2015.

João Carlos Minchillo Prefeito